

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE PREÇOS — INSUMOS ASFÁLTICOS

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA-PA

SAPUCAIA- PA, 07 de maio de 2026.

1. Objeto

O presente documento visa fundamentar a composição de custos e a conformidade dos preços dos insumos asfálticos a serem utilizados na execução das obras de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Sapucaia PA. O projeto contempla a aplicação de revestimento asfáltico em diversas ruas da sede municipal, visando a melhoria da infraestrutura viária, mobilidade urbana e qualidade de vida da população local.

2. Contexto Logístico e Regional

O município de Sapucaia /PA apresenta desafios logísticos inerentes à sua localização geográfica na região sul/suldeste do Pará. A execução de obras de pavimentação asfáltica nesta localidade exige o transporte de insumos por longas distâncias a partir dos centros produtores ou bases de distribuição. Tais fatores impactam diretamente a composição do custo final, uma vez que o frete e a disponibilidade imediata de derivados de petróleo são variáveis críticas para a manutenção do cronograma físico-financeiro da obra.

3. Metodologia de Pesquisa

Para garantir a transparência e a conformidade com os preços de mercado, a base de dados utilizada para a balização dos valores foi o portal oficial da **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**. A consulta foi realizada através do sistema de Preços de Distribuição de Produtos Asfálticos, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-de-distribuicao-de-produtos-asfalticos>.

4. Detalhamento dos Insumos e Justificativa de Preços

Considerando a volatilidade do mercado de derivados de petróleo e a periodicidade de atualização das tabelas oficiais, adotou-se os seguintes critérios para a definição dos valores unitários:

4.1. CM-30 (Asfalto Diluído de Cura Média)

Para o insumo **CM-30**, verificou-se a inexistência de demonstrativos de preços específicos para o Estado do Pará nos registros da ANP referentes aos anos de 2025 e 2026. Diante desta lacuna de dados estaduais, optou-se pela utilização do preço médio praticado na **REGIÃO NORTE**. O valor de referência adotado é de **R\$ 6,534/KG**, com data-base de **dezembro de 2025**, sendo este o parâmetro mais fidedigno disponível para a composição do orçamento.

4.2. RR-2C (Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida)

No que tange ao insumo **RR-2C**, a pesquisa identificou cotações tanto para o âmbito estadual quanto regional. Embora o preço para o Estado do Pará tenha apresentado o valor de R\$ 3,18652/KG em janeiro de 2026, optou-se pela adoção do preço médio da **REGIÃO NORTE**, fixado em **R\$ 3,1961/KG** com referência em **março de 2026**. Esta escolha justifica-se pela **atualidade da cotação**, refletindo de forma mais precisa as variações de mercado ocorridas no primeiro trimestre do ano corrente.

Insumo	Referência Geográfica	Data-Base	Valor Unitário (R\$/KG)
CM-30	Região Norte	12/2025	R\$ 6,534
RR-2C	Região Norte	03/2026	R\$ 3,1961

5. Logística e Transporte de Materiais Asfálticos

Embora o preço da **ANP** seja a referência normativa para o custo do insumo na distribuidora, é tecnicamente necessário considerar o **frete rodoviário** até o canteiro de obras em **Sapucaia- PA**. Para viabilizar o fornecimento, ratifica-se a escolha do município de **Marabá- PA** como o **polo de distribuição primária**, por ser o **terminal homologado mais próximo** (distância de aproximadamente **210 km**) que dispõe de **infraestrutura de tancagem** e

laboratórios certificados pela ANP, garantindo a procedência e a qualidade técnica dos insumos **CM-30 e RR-2C**.

O transporte dos materiais será executado obrigatoriamente em **caminhão-tanque com isolamento térmico**, garantindo a manutenção da temperatura e das propriedades técnicas dos ligantes asfálticos. A remuneração deste serviço será calculada com base na metodologia **t.km** (tonelada-quilômetro), assegurando a cobertura dos custos de deslocamento em conformidade com as tabelas de frete vigentes.

6. Produção e Transporte de CBUQ

A mistura asfáltica, especificamente o **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)**, será produzida na **usina/britador** mais próximo da localidade da obra, situado no município de **Xinguara-PA**. O deslocamento entre a usina em **Redenção** e a zona urbana de **Sapucaia** compreende uma distância de transporte de aproximadamente **34 km**.

Justifica-se que este transporte deve ser obrigatoriamente computado na **memória de cálculo** por se tratar de um **custo logístico essencial** para a viabilização da **massa asfáltica usinada a quente**, considerando a necessidade de preservação da temperatura de massa para a correta aplicação e compactação no trecho.

7. Conclusão

A adoção dos preços baseados nas médias da Região Norte, conforme os dados mais recentes da ANP, demonstra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública. A composição final do preço unitário no orçamento contempla tanto o **transporte de insumos (Sapucaia)** quanto o **transporte da massa asfáltica produzida (Sapucaia)**, garantindo a plena **exequibilidade do nosso objeto**.

Tais valores asseguram o **equilíbrio econômico-financeiro** do contrato, mitigando riscos de paralisação por defasagem de preços e garantindo que o orçamento reflita a realidade logística para a execução de obras de infraestrutura no interior do Estado do Pará. Desta forma, ratifica-se a viabilidade dos custos apresentados.

SAPUCAIA PA, 28 de maio de 2026.

JOÃO CALANDRINI DE SÁ AZEVEDO NETO
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-PA: 1515893081
ESP. EM PROJETOS, EXECUÇÃO E DESEMPENHO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO